ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IPASCON–Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu
CNPJ. 36.576.106/0001-85

EXTRATO CONTRATUAL
1° Termo Aditivo de Prorrogação

1- **Processo Administrativo nº 519/2026 – Dispensa n° 001/2025**
2- **Modalidade:** Dispensa de Licitação/Prorrogação Contratual.
3- **Fundamentação Leal:** art. 75, inciso II; arts. 106, 107 e 108, da Lei nº 14.133/2021.
4- **Contratante:** Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu **- IPASCON**.
5- **Contratado (a):** SAMS – Auditoria e Consultoria Atuarial Ltda – CNPJ n° 50.258.973/0001-01.
6- **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços contínuo sem dedicação exclusiva de análise e elaboração da AVALIAÇÃO ATUARIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026 e possível reavaliação atuarial na vigência contratual (contendo o plano normal de benefícios e o plano de benefícios mantido pelo tesouro), devendo ser realizado o teste de aderência das tábuas biométricas e analisando a necessidade de rever as premissas de reposições atuariais, para atender as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu – IPASCON, determinadas pela Constituição Federal de 1988, Portaria MTP n° 1.467/2022, Portaria MPS nº 1.499/2024 e Portaria MPS n° 3.811/2024.
7- **Prazo do Contrato:** 12 (doze) meses.
8- **Valor do Contrato:** R$ 4.705,93 (quatro mil e setecentos e cinco reais e noventa e três centavos).
9- **Dotação Orçamentária:** 09.122.0901.2.901 – 3.3.90.39.00 – Fonte 1.500.
10- **Início da vigência:** 10 de novembro de 2026.
11- **Assinatura:** 09 de novembro de 2026.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de novembro de 2026.

Aderaldo Spesse Rangel
Diretor Presidente